



Prefeitura do Município de Jandira

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.190

De 22 de janeiro de 2.020

“Prorroga composição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - CMPCULTURAL”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira e Turismo, ocorrida em 21 de janeiro de 2020, que solicita prorrogação do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira por até 90 (noventa) dias, pelo fato de não ter ocorrido inscrições suficientes para que acontecesse a eleição no período previsto no edital.

D E C R E T O

Artigo 1º) Fica prorrogado por até 90 (noventa) a contar do dia 18 de janeiro de 2020 a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira -CMPCULTURAL.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 22 de janeiro de 2.020

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo